



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do artigo 86.º, n.º 13, do Código de Processo Penal, na sequência da [informação prestada em 27 de Setembro de 2006](#) pela Procuradoria-Geral da República, torna-se público o seguinte:

Em processo relativo ao fornecimento de material de guerra à Marinha Portuguesa, no âmbito do qual foi realizada, em fins de Setembro de 2006, uma operação que conduziu à detenção de 5 pessoas, incluindo militares daquele ramo das Forças Armadas, e à apreensão de inúmera documentação e alguns bens, foi proferido despacho de encerramento da fase de inquérito pelo titular do processo (procurador-adjunto Dr. Sérgio Pena).

Nesse despacho foi determinado:

- a extracção de certidões para procedimentos criminais autónomos;
- despacho de arquivamento parcial, e
- deduzida acusação contra 5 arguidos, sendo um oficial da Marinha, um sargento da Marinha e três civis, imputando-se:
 - a 1 dos arguidos, a prática de 8 crimes de corrupção passiva para acto ilícito e de 1 crime de branqueamento de capitais,
 - a 1 dos arguidos, a prática de 5 crimes de corrupção activa para acto ilícito e a co-autoria de 1 crime de corrupção passiva para a prática de acto ilícito,
 - a 1 dos arguidos, a prática de 1 crime de corrupção activa para acto ilícito,
 - a 1 dos arguidos, a prática de 1 crime de corrupção activa para acto ilícito,
 - a 1 dos arguidos, a prática de um crime de abuso de poder.

Neste processo mantêm-se em vigor as medidas de coacção já aplicadas, que incluem prisão preventiva e caução económica.

A acusação respeita a um total de 8 procedimentos de aquisição de material de guerra para a Marinha Portuguesa, em que, por via da utilização abusiva das funções de um dos arguidos, se favoreceu as empresas representadas pelos outros, impedindo outras empresas de apresentarem propostas de fornecimento, com o correlativo prejuízo para o Estado.

A investigação incluiu a realização de perícias financeiras e de exames informáticos, dezenas de inquirições e interrogatórios, bem como buscas a unidades militares, a domicílios e a empresas.

O inquérito esteve a cargo da 9.ª secção do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e da Direcção Central de Combate à Criminalidade Económico-Financeira da PJ.

Lisboa, 27 de Setembro de 2007

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima